

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.669/2019, 8 de julho de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir de 8 de julho de 2019, o direito ao gozo de 41 (quarenta e um) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 4 de fevereiro de 2018, conforme Decreto nº 5.277/2018, à servidora **ANGELA MARIA MADEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1351-0.
- **Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.
- **Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de julho de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Ceu Azul

Publicacione Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endere provinceuazul.pr.gov.br

Parina Of edicão 2206